



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ
Rod.BR.116,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – email: fupende@depen.pr.gov.br upende@depen.pr.gov.br

DELIBERAÇÃO Nº 005/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.573, de 05/05/2020, em consonância com a Lei nº. 17.140, art.17, inciso III, de 02/05/2012, diante do deliberado na quarta reunião realizada em 10 de agosto de 2021, por Webconferência,, e tendo em vista o contido do protocolo nº 17.932.998-0.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a revisão dos Encargos Administrativos no percentual de 15% para 10% do Salário Mínimo Nacional, em benefício da Empresa Kadesh Equipamentos Profissionais. A revisão dar-se-á em razão única exclusiva, pela redução do quantitativo de presos implantados nos meses de junho e julho de 2021, em decorrência da rebelião ocorrida no dia 08/06/2021, na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – PEPG-US.

- Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2021.
- Curitiba, 10 de agosto de 2021.

Francisco Alberto Caricati
**Diretor do Departamento Penitenciário e
Presidente do Conselho**